

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2012
OBJETO: Contratação de agência de turismo para aquisição de uma passagem aérea para o trajeto Curitiba/Brasília/Curitiba.
CONTRATADA: PLANA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.285.539/0001-86
VALOR: R\$ 1.016,93 (um mil e dezesseis reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33.01.00 – Passagens Para o País.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de outubro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2012**

OBJETO: Contratação de agência de turismo para aquisição de cinco passagens aérea para o trajeto Curitiba/Campinas/Curitiba.
CONTRATADA: PLANA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.285.539/0001-86
VALOR: R\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33.01.00 – Passagens Para o País.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de outubro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 61/2012
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: PLANA VIAGENS E TURISMO LTDA
 Objeto: Contratação de serviços de Agência de Turismo, para aquisição de passagens aéreas para 01 (um) servidor do Legislativo: Fabiano de Almeida, saindo de São José dos Pinhais-PR dia 04/11/2012, com destino a Brasília-DF, com previsão de retorno dia 10/11/2012, para participar da Oficina Interlegis – Desenvolvedores de Software, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa 25/2012.

Valor: R\$ 1.016,93 (um mil e dezesseis reais e noventa e três centavos), referentes às passagens de ida e volta, já incluído nesse montante o valor referentes às demais taxas, inclusive de embarque.

Data: 31/10/2012

Contrato nº. 62/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: PLANA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de Agência de Turismo, para aquisição de passagens aéreas para 02 (dois) vereadores: Mario Cesar Marcondes e Élio Cezar Alves dos Santos e 03 (três) servidores: Elias Batista da Silva, Lizandra Aparecida de Souza e Ligia Souza Matheus Betim, num total de 05 (cinco) pessoas, saindo de Curitiba-PR dia 07/11/2012, com destino a Campinas-SP, com previsão de retorno dia 09/11/2012, para participar da "I Encontro Nacional Gial" da Interlegis, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa nº26/2012.

Valor: R\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais), referentes às passagens de ida e volta, já incluído nesse montante o valor referentes às demais taxas, inclusive de embarque
 Data: 31/10/2012

PORTARIA N.º 2588

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 18.744 de 11 de abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 033.258.159-44, nos termos da Lei n.º 1.674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19522

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ANADIR MACHADO, matrícula n.º 8.043, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F, lotada na Seção de Exped. Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de novembro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7468/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19521

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível I – Área de Atuação Topografia, ocupado pelo servidor ANTÔNIO DE ANDRADE, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, em 01 de novembro de 2012, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19520

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora FÁTIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8.288, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na UEPG - CAMPUS, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 15123/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETONº 19509

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1937 de 04/09/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.690.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101/102 - RECURSO FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2086	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60% - Parcial		
4360 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	200.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2088	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60% - Integral		
4390 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	100.000,00
4400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	80.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4550 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	200.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção Educação Infantil - Fundeb		
4600 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	50.000,00
4610 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	70.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2095	Manutenção Educação Infantil - Pré Escolar - Integral		
4640 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2085	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - Parcial		
4300 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	600.000,00
4330 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-102	150.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4540 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADACÃO			1.690.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.690.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Tendência de Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 101 e 102 no valor de R\$ 1.690.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais)

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETONº 19510

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1956 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICÃO	RECURSO	VALOR	
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
1880 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICÃO	RECURSO	VALOR	
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1003	Construção do Arquivo Municipal		
1740 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETONº 19511

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1957 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICÃO	RECURSO	VALOR	
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2080 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-000	120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			120.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICÃO	RECURSO	VALOR	
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0039	Amortização e Encargos Dívida Parcelada INSS		
2130 - 4690.71.00	Principal de Dívida Contratual Resgatado	0-1-000	120.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			120.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19512

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1958 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as despesas com aquisição de Equipamentos para o Contraturno Social - CV Guarda Mirim, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6148	Contraturno Social - CV Guarda Mirim		
7740 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19513

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1959 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 25.147,87 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender as despesas com reforma de Ginásios e Quadras de Esportes, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras e Ginásios		
7650 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	25.147,87
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			25.147,87
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			25.147,87

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 25.147,87 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras e Ginásios		
3390 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	21.147,87
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	4.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			25.147,87

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ATA NÚMERO 002/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e doze, às quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a segunda reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de novos membros do conselho. 2) Eleição de membros para o conselho executivo e comissões. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Ariane Alves Amaral Augusto, Deise Mainardes Bayer Monteiro, Loidy Aparecida Chudrik, Luiz Alberto da Silva, Luiz Antônio Ferreira da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Nilson Ferreira de Souza e convidado Rubens Felipe Ribeiro. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, passando a palavra ao Sr. Rubens Felipe; este vem apresentar: suas justificativas pela decisão de não mais fazer parte do conselho, conforme documentação previamente enviada ao conselho, suas despedidas e os novos representantes do Instituto Federal do Paraná. A presidente e os presentes dão as boas vindas aos novos membros, Deise Mainardes Bayer Monteiro e Luiz Antônio Ferreira da Silva, agradecem o Sr. Rubens Felipe pela sua valiosa contribuição para com o conselho, deixando-o à vontade para deixar ou participar da reunião no momento em que melhor lhe aprouver, este por sua vez agradece, se despede e deixa o recinto. A Sra. Ariane Alves Amaral Augusto se apresenta ao grupo, sendo a representante das Escolas Estaduais, fala das dificuldades no trato do problema da droga e suas consequências em ambiente escolar, o qual se estende ao ambiente familiar e social, de modo geral, informa ao grupo o excelente trabalho da ouvidoria do Núcleo de Educação na pessoa da senhora Valdivia Mossurunga Krubniki que, esta em muito poderia contribuir passando a todos seu conhecimento no tema. É feito aos novos membros, um balanço das ações desenvolvidas pelo conselho, onde a secretária e a presidente ressaltam que, muito pouco se pode fazer, haja vista que o conselho precisa de capacitação, de meios, Luiz Alberto da Silva discorda dizendo que: tomar ciência da situação da drogadição, da existência dos grupos de apoio, foi de extrema valia para futuras ações do conselho. O Sr. Nilson Ferreira de Souza fala da importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo novo comandante da polícia militar e que este deveria ser convidado para uma próxima reunião juntamente com a senhora Valdivia Mossurunga Krubniki. Todos concordam e define-se que para a próxima reunião estas pessoas sejam ouvidas, e também a secretária de educação; ficando também a eleição de novos membros para as comissões e a vice-presidência do conselho. A presidente enfatiza a necessidade da presença dos membros do conselho para o bom andamento das futuras decisões e opta-se por antecipar a data da próxima reunião. Na concordância de todos, feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

ATA NÚMERO 003/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a terceira reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de novos membros do conselho. 2) Eleição de membros para o conselho executivo e comissões. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Ariane Alves Amaral Augusto, Cacilda Martins Aleixo, Deise Mainardes Bayer Monteiro, José Castorino Ramos, Loidy Aparecida Chudrik, Luiz Alberto da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Márcio Rodrigo dos Santos, Maria de Fátima Rodrigues Santos, Nilson Ferreira de Souza, Roseli Pistori Machado e convidados Luziani Lucksh, representando a Secretária de Educação, o tenente Oliver Augusto Spanghero representando a Polícia Militar do Paraná, e Rosana Dupsk da ouvidoria do Núcleo Regional de Educação. Tendo em vista o afastamento da presidente Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza por questões de cunho eleitoral e também do vice-presidente Sérgio Ubiratã Martins por não mais fazer parte do executivo, porém presentes nesta reunião; ambos iniciaram com as justificativas. Em consequência disso eu como 1ª secretária pedi o auxílio dos presentes na continuidade dos trabalhos colocando a necessidade de uma nova eleição, Sérgio Ubiratã solicita que os candidatos à presidência manifestem seu interesse; Cacilda se propõe para a vice-presidência quando então o tenente Spanghero se dispõe para a presidência, todos ficam entusiasmados com a possibilidade de ter uma pessoa tão preparada e disposta que o aclamam efusivamente. A seguir elegem-se os membros para as comissões, também por indicação, fica assim composto o conselho: Tenente Spanghero para presidente; Cacilda Aleixo para a vice-presidência; 1ª secretária: Loidy Aparecida Chudrik, 2º secretário: Luiz Alberto da Silva; Comissão do Fundo Municipal Antidrogas Cacilda Aleixo, Marcelo Cristiano de Moraes, Oliver Spanghero. Comissão de Assuntos Relacionados à Saúde: José Castorino Ramos, Roseli Pistori Machado; Comissão de Assuntos Especiais: Ariane Alves Amaral Augusto. Tenente Spanghero explana seus objetivos e aponta as dificuldades e as fraquezas que podem resultar na ineficácia das ações. Rosana Dupsk aponta as problemáticas que ocorrem nas escolas e a impossibilidade da tomada de atitude, tendo em vista que tudo esbarra na prova do ato infracional e ninguém se dispõe a apontar os atos ilícitos. Tenente Spanghero coloca a necessidade de estimular a denúncia mesmo que de forma anônima, para que se possa investigar e cercear a ação de indivíduos mal intencionados no ambiente escolar e afins. Cacilda Aleixo então como vice-presidente pede a palavra e aponta para uma irregularidade observada pela conselheira Aparecida de Fátima e por Marcelo Cristiano de Moraes e com grande constrangimento expõe a inexigibilidade do Tenente Spanghero devido ao fato deste não ser membro do conselho e estar ali como convidado. Todos ficam incomodados com a situação e se desculpam pelo equívoco, entretanto concordam com a observância da legalidade e indica o nome do Sr. José Castorino Ramos para presidente, este aceita com ressalvas dizendo que, devido às inúmeras atribuições que lhe cabem dentro da secretaria de saúde, teme não exercer de forma adequada a condução da presidência, então já como presidente pede a todos para que se inteirem melhor da lei e do regimento interno do conselho para que incidentes como o ocorrido não tornem a acontecer, pede ao Tenente Spanghero que releve o acontecido e retorne em outras reuniões para que repasse seu conhecimento e sua valiosa contribuição. Tendo o fato de ter sido tão prolongada opta-se por marcar outra extraordinária para o dia 27 de abril para dar continuidade aos temas em aberto e futuras ações. É feito a leitura da ata da reunião anterior, aprovada e passada para as assinaturas, todos são dispensados dando-se as despedidas. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

DECRETO Nº 19514

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1960 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais), para o reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
390 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
420 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	15.000,00
430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	15.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Escola da Cidadania e Dignidade		
490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Manutenção do Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
540 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio		
04.122.0401.2012	Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio		
670 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
700 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	5.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Segurança Pública e Trânsito		
15.452.1503.2021	Manutenção da Divisão Segurança Pública e Trânsito		
1030 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1501.2041	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2300 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,00
2310 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	0-1-000	25.000,00
2320 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2430 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2049	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
2790 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete SMECR		
3330 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
3340 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	6.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3450 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
3470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	63.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.892.1301.2068	Eventos e Promoções Culturais		
3600 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura,		

	Esporte e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.892.1301.2071	Manutenção da Divisão Cultural		
3740 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6147	Manutenção do Contraturno Social		
6800 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6149	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
6850 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			701.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			701.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICO	RECURSO	VALOR	
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
7620 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	701.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			701.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	136/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LEANDRO CASSIO VEDAN - ME
Objeto	AGÊNCIA DE TURISMO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA CULTURAL
Valor	R\$ 14.703,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012
Dotação	11.003.12.122.12012-078.3390.3900
Contrato N.º	T.A. AO CONTRATO 234/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TARCISO JOSÉ MARTINS
Valor	R\$ 10.312,44
Prazo	ATÉ 15/03/2013
Dotação	14.002.15.121.1501.2158.3390.3600
Contrato N.º	150/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BORGES TRAMONTIM LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA ARZUA
Valor	R\$ 101.983,85
Prazo	EXECUÇÃO (03 MESES) VIGÊNCIA (06 MESES)
Dotação	11.004.12.361.1012.4490.5100
Contrato N.º	137/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 03 (TRES) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS
Valor	R\$ 95.000,00
Prazo	EXECUÇÃO (30 DIAS) VIGÊNCIA (60 DIAS)
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3900
Contrato N.º	165/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BORGES E TRAMONTIM LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DE 600 M²
Valor	R\$ 233.214,38
Prazo	EXECUÇÃO (04 MESES) VIGÊNCIA (08 MESES)
Dotação	09.002.22.661.2201.1010.4490.5100
Contrato N.º	152/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA
Objeto	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES FORA DO MUNICÍPIO
Valor	R\$ 2.530,00
Prazo	ATE 31/12/2012
Dotação	10.002.27.812.27012-006.3390.3900
Contrato N.º	T.A. AO CONTRATO 249/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
Valor	R\$ 20.880,00
Prazo	POR MAIS 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 03/11/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900
Contrato N.º	T.A. AO CONTRATO 135/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SALGUEIRO EVENTOS LTDA
Objeto	ACRESCIMO DE MAIS 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES
Valor GLOBAL	R\$ 631,58
Dotação	11.003.12.122.12012-079.3390.3900

DECRETO Nº 19515

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1961 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 88.864,84 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete SMECR		
3360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	78.864,84
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2074	Eventos Esportivos		
3830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			88.864,84
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			88.864,84

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 88.864,84 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2065	Reforma de Quadra de Esportes Parque Limeira 2		
3480 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	60.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2064	Manutenção da Divisão de Esportes		
3730 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.004	Divisão cultural		
13.392.1301.2069	Manutenção da Banda Municipal		
3610 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	6.984,68
3630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	11.880,16
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2074	Eventos Esportivos		
3820 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			88.864,84

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19516

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1962 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Tendência de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19525

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1953 de 02/10/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2087	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% - Tempo Integral		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-102	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 102 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal

nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19517

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1963 de 30/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 161.836,49 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
420 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	58.836,49
430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	74.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
540 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	29.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			161.836,49
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			161.836,49

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 161.836,49 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
560 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	88.000,00
570 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	15.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete SGG		
410 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	5.000,00
450 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	27.806,49
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Escola da Cidadania e Dignidade		
490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	26.030,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			161.836,49

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ATA NÚMERO 001/2012

ATADA REUNIÃO ORDINÁRIO DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a primeira reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Discutir as ações desenvolvidas durante o ano; 2) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, José Castorino Ramos, Karine Isabelle Benck, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Alberto da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Marília Juliana do Prado. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, é feito um balanço das ações do conselho, onde fica constatado que, muito pouco se pode fazer, haja vista que o conselho precisa de capacitação, de meios, ou seja, do fundo para promover esta capacitação além de que, as constantes faltas de determinados conselheiros acabam interferindo no bom desempenho do conselho como um todo. Todos pedem a substituição dos ausentes por reuniões consecutivas e, para a próxima reunião fica a eleição de novos membros para as comissões e também da vice-presidência do conselho. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

DECRETO Nº 19524

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1946 de 18/09/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
4230 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	75.000,00
4260 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	40.000,00
4270 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-103	105.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2090	Manutenção dos CEMEI's		
4490 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			280.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	280.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 103 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19526

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1954 de 02/10/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2087	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - Tempo Integral		
4370 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb		
4620 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	100.000,00
4630 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-102	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			600.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	600.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 102 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ATA NÚMERO 004/2012**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a primeira reunião extraordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão da nova diretoria executiva; 2) Ações diretas para 2012; 3) Demais assuntos pertinentes ao conselho.

Estiveram presentes os conselheiros: Ariane Alves Amaral Augusto, Cacilda Martins Aleixo, Deise Mainardes Bayer Monteiro, Gilberto Campos dos Santos, José Castorino Ramos, Karine Isabelle Benck, Loidy Aparecida Chudrik, Luiz Alberto da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Maria de Fátima Rodrigues Santos, Nilson Ferreira de Souza, Roseli Pistori Machado. O presidente cumprimenta a todos e abre a reunião indagando se todos conhecem a lei e o regimento interno do conselho; eu esclareço que todos receberam cópias, tanto da lei como do regimento, inclusive os novos conselheiros e que é do dever de cada um inteirar-se dos mesmos, atento para que observem que até então o conselho vêm trabalhando sem ater-se quanto ao número de componentes, visto que, temos nove representantes do poder público e apenas oito da sociedade civil. A conselheira Ariane observa que ela representa as escolas estaduais e que deveria também ter representantes da APM das escolas estaduais, assim sendo se isto for corrigido ocorre paridade. Karine da conta de que das mudanças pedidas pelo conselho devidamente oficiadas, registradas em ata e avalizadas pela procuradoria está em análise na câmara de vereadores. Castorino enfatiza a necessidade de providências urgentes para administrar o fundo, visto que muitas ações dependem de suporte financeiro para serem realizadas, Karine fala que no conselho do idoso, eles recorrem ao setor de contabilidade para pedir esclarecimento de como proceder em relação ao fundo; Karine se propõe a conversar com a pessoa e marcar uma reunião para que ele oriente o conselho. Eu alerto para que seja analisado o registro deste conselho no Conselho Estadual Antidrogas, Cacilda cita que estes poderiam repassar conhecimentos de estrutura, procedimentos, etc. Cacilda se propõe a entrar em contato e ver os trâmites e os procedimentos a serem adotados pelo Comanteb. Fica a proposta de discussão destes assuntos para a próxima reunião. Ariane justifica a impossibilidade de estar presente, tendo em vista um compromisso intransferível, assim sendo, com a concordância de todos opta-se por alterar a data pré-estabelecida em calendário; marcada então para dia 17 de maio, na quinta-feira no horário costumeiro. O presidente agradece a todos e encerra a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

ATA NÚMERO 005/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a quarta reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba para tratar a seguinte ordem do dia: 1) 14h00m – Abertura; 2) 14h05m - Leitura e aprovação da ata anterior; 3) 14h05m às 14h35m - Celso (Esclarecimentos e sugestões sobre a lei 1400 e proposta de Regimento interno; 4) 14h35m às 15h05m - Edna Hormem (Experiências com Trabalhos realizados em Maringá); 5) 15h05m às 15h35m - Assuntos diversos e considerações finais, encerramento. Estiveram presentes os conselheiros: Ariane Alves Amaral Augusto, Cacilda Martins Aleixo, Claudeci Costa de Almeida; Deise Mainardes Bayer Monteiro, Gilberto Campos dos Santos, José Castorino Ramos, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Maria de Fátima Rodrigues Santos, Nilson Ferreira de Souza, Rozalina Ernesto Lima, Roseli Pistori Machado; Vera Lucia de Freitas e convidados Edna Hormen do COMAD de Maringá, senhora Miriam Lemes dos Santos do Esquadrão da Vida de Ponta Grossa e senhora Valdivia Mossurunga Krubniki da ouvidoria do Núcleo de Educação. O presidente cumprimenta a todos e abre a reunião apresentando a senhora Edna Hormen, esta vem explicar as atividades desenvolvidas naquela cidade, cita os eventos realizados e salienta a extrema necessidade de chegar até às pessoas com uma possibilidade, diz que em todo evento deve encerrar com alguma ação escrita para levar para casa; fala da urgência de ações de esclarecimentos e indicação de caminhos. Discute-se para o mais breve possível uma palestra por pessoal extremamente capacitado, Cacilda comunica ter entrado em contato com a Secretária Estadual Antidrogas e estes atenderam prontamente no sentido de orientar, colaborar e proporcionar direcionamento para a capacitação de pessoal, também a possibilidade de encontro com uma promotora altamente qualificada que atende no SEJUS, tendo apenas que disponibilizar datas para agendamento e ida até Curitiba. Ariane apresenta um convite do SEJUS para um ciclo de debates públicos sobre drogas, com alternância de datas e locais de melhor opção para os interessados, todos acolhem e se comprometem a estudar as possibilidades de participar. Tendo em vista a discussão de pormenores sobre a realização e preparação de um evento, a reunião ultrapassa o tempo previsto, assim sendo o presidente se desculpa passa para a próxima reunião a leitura das atas e os outros assuntos; agradece a todos e se despede. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

ATA NÚMERO 008/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba; em virtude de não haver quórum ficam canceladas as discussões, porém, o presidente entende que deve ser feito o registro de presença dos conselheiros. Estiveram presentes os conselheiros: Cacilda Martins Aleixo, José Castorino Ramos, Loidy Aparecida Chudrik, Luiz Alberto da Silva, Marcelo Cristiano de Moraes, Nilson Ferreira de Souza e Roseli Pistori Machado. O presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, lamenta a ausência e repudia a falta sem justificativas da maioria dos conselheiros, tendo apenas o conselheiro Luiz Felipe Gaspareto da Secretária de Finanças enviado informe de sua ausência e alertado seu suplente para substituição, entretanto, este não compareceu. Os presentes ficam em conversas referentes às futuras ações, o presidente e a secretária aproveitam para colocar em dia a documentação do conselho. Eu Loidy Aparecida Chudrik faço o presente registro para os devidos fins.

ATA NÚMERO 007/2012**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba; em virtude de não ter havido quórum na reunião do dia 14 de junho. Tendo como objetivo a aprovação de novo calendário, definição de data para realização de evento e aprovação de material informativo. Estiveram presentes os conselheiros: Ariane Alves Amaral Augusto, José Castorino Ramos, Loidy Aparecida Chudrik, Luiz Alberto da Silva, Luiz Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Maria de Fátima Rodrigues Santos, Mônica Barreto de Oliveira, Nilson Ferreira de Souza e Raabh Mara Adriano Beloti de Aquino. O presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, se diz sabedor das dificuldades diante de tantos afazeres, porém, enfatiza a importância de fazer parte do conselho e estar comprometido com as ações propostas pelo mesmo. Luiz Alberto faz a leitura da ata da reunião anterior após aprovação para a assinatura de todos, Luiz pede a restituição ao cargo de primeira secretária para a conselheira Loidy Aparecida Chudrik, agora como representante do Instituto Federal do Paraná, Campus de Telêmaco Borba; sendo que todos acatam e apoiam. Discute-se a adequação do calendário para melhor proveito das reuniões, fica estipulada a terceira quinta-feira de cada mês com a ressalva do mês de novembro, por causa do feriado do dia 15, será na quarta-feira dia 14. O presidente apresenta o folder para a apreciação e pede sugestões, propõe-se que seja enviado por e-mail para todos analisarem com tempo, Castorino esclarece sobre valores e a dispensa de licitação, explica que através de parceria com a Sra. Edna Hormen fica mais fácil; relata ainda que a mesma esteve em contato com a Indústria Klabin apresentando seu projeto e a relação com o Comanteb e que, estes se mostraram interessados em especial por tratar-se um trabalho com o aval do Conselho Municipal Antidrogas. O presidente acena com a possibilidade dessa parceria, prof. Nilson questiona sobre o andamento do seminário e atenta para a oportunidade de unir-se à Klabin para a realização do evento, todos manifestam esperança e expectativa. Ariane indaga alguns pontos contidos no folder sendo prontamente esclarecida pelo presidente, esta agradece e pede licença para deixar a reunião alegando compromissos pessoais e prontificando-se a voltar. Voltando a questão do seminário discute-se a data para a apresentação do mesmo, alguns conselheiros dizem que deve ser para o mais breve, outros levam em conta o calendário escolar, visto que o público alvo está inserido neste contexto; algumas datas são apresentadas e opta-se por 19 de setembro, sendo que fica a cargo do presidente a sondagem de nomes e indicações de palestrantes e a possibilidade dos mesmos. Tendo sido colocadas e discutidas todas as questões de relevância, o presidente pede à secretária que encaminhe o calendário e os documentos necessários, agradece a todos e se despede. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

D E C R E T O N.º 1 9 4 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 17.985 de 10 de junho de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, ao dependente do falecido servidor CELSO SANTANA BARROS DE SOUZA, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 732,72 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) com fundamento nos § 7º e 8º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme consta nos autos de Processo Administrativo Nº 19867-5/10 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente do finado, na seguinte forma:

I – Cota Temporária ao filho LUAN BUENO BARROS DE SOUZA, equivalente a R\$ 732,72 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11856/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 030/2012.

CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINASTICA.

CNPJ: 00.417.081/0001-20.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA.

PAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.27.812.27012-064.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 5 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial as contidas no Inciso IX do Artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º O horário de expediente de que trata o Art. 1º deste Decreto vigorará a partir de 07/11/2012.

Art. 3º Os serviços essenciais e de emergência serão mantidos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19523

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, conforme abaixo especificado, a partir de 31/10/2012:

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-19 – Encarregado de Serviço II:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-19 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-09 – Chefe de Turma:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-09 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-19 – Encarregado de Serviço II:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-19 cancellation.

Cancelamento da FG-20 – Encarregado de Serviço III:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-20 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-16 – Encarregado de Serviço I:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-16 cancellation.

Cancelamento da FG-19 – Encarregado de Serviço II:

Table with columns: Nº, NOME, MATR., CARGO, LOTACAO. Lists staff for FG-19 cancellation.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19519

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADA a Concorrência N.º 010/2012 – PMTB, protocolo 8150/2012, que tem por objeto o serviço de coleta de resíduos sólidos e líquidos do Matadouro Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19518

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de outubro de 2012, a servidora NINALVA SOARES MENDES, matrícula n.º 20.820, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19507

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOAQUIM NATALÍCIO LOPES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Soldador, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.931,43 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 119/2012.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JOAQUIM NATALÍCIO LOPES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19506

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor AÉCIO PINTO RIBEIRO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.537,13 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 38 (trinta e oito) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 118/2012.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor AÉCIO PINTO RIBEIRO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal